



ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2024 – da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de realizar a sessão de abertura do procedimento para **Chamamento Público para SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS TRADICIONAIS POPULARES DO MUNICÍPIO DE IÚNA** que tem por finalidade reconhecer a atuação das Culturas Populares e Tradicionais de Iúna, que tanto contribuíram e ainda contribuem para o fortalecimento da identidade cultural regional. Apresentaram seus envelopes os interessados: Matheus Simões Cardoso; José de Souza; César Augusto Ramos de Assis; Quadrilha Junina da Delfino; Edmar Henriques da Costa; Paulo Roberto Caetano; Justino Leandro de Souza; Andreia Patrícia Ramos; Gabriel José Alves dos Santos; Jane Kelly Aparecida Soares Bento. A Comissão de Licitação iniciou-se os trabalhos fazendo a conferência dos 10 (dez) envelopes recebidos, estando todos devidamente lacrados, foram assinados por esta comissão e passou-se a abertura dos mesmos. Em conformidade com o edital, os projetos/documentos serão analisados pela Comissão Julgadora de Projetos de Editais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Observou-se que em vários projetos há repetição de artistas, são os seguintes projetos: Gabriel José Alves dos Santos; Jane Kelly Aparecida Soares Bento; Justino Leandro de Souza; Quadrilha Junina da Delfino; Edmar Henriques da Costa; José de Souza e Matheus Simões Cardoso. O edital prevê em seu item 6.7 a vedação de um mesmo artista participar do mesmo edital: “6.7. Fica expressamente vedada a inscrição em mais de uma proposta. Ou seja, vedada a participação e seleção de propostas apresentadas por integrantes de grupos e grupos que já tenham se inscrito em outras propostas neste Edital, ainda que em outra modalidade. O mesmo se aplica ao artista solo.” Diante disso, encaminha-se o processo à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Vale ressaltar, que os participantes apenas entregaram seus envelopes durante o período de credenciamento, não se fizeram presentes nesta sessão. Nada mais havendo a tratar,

Handwritten signature and initials.



a sessão foi encerrada às 14h22min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

Eliane Pereira de Aguiar
Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL

Edinéia
Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL

Renata Aparecida Arêas Amorim
Renata Aparecida Arêas Amorim
Membro da CPL